

## PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho - Portfólio CUSTEIO - Organização da Sociedade Civil (OSC)

### 1. Dados da Pessoa Jurídica

Razão Social: Associação Lar de Menores Alarme

CNPJ: 60.002.136/0001-62

Endereço: Rua Serafim Corrêa Andrade, nº 450, Bairro Pinheiros

CEP: 15091-360

Município: São José do Rio Preto

Telefones: (17) 3226-4100

E-mail institucional: [financeiro@institutoalarme.org.br](mailto:financeiro@institutoalarme.org.br)

### 2. Identificação do(a) Representante

Nome: Creusa Manzalli de Toledo

Data de nascimento: 16/04/1956

RG: 8.511.212-4

CPF: 982.940.328-91

Formação: Farmacêutica

Endereço: Rua Dom Afonso Henrique, 1528 FD, Parque Estoril

CEP: 15085-030

Município: São José do Rio Preto

Telefones: (17) 3216-9500 / (17) 98116-9353

E-mail pessoal: [creusa@grindelia.com.br](mailto:creusa@grindelia.com.br)

E-mail institucional: [financeiro@institutoalarme.org.br](mailto:financeiro@institutoalarme.org.br)

### 3. Identificação do(a) Técnico(a) Responsável pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Jéssica Priscila Gomes Correia Pedro

Data de nascimento: 30/04/1988



**CPF: 045.898.215-67**

**RG: 56.189.930-7**

**Formação: Serviço Social**

**Endereço: Rua Norival Camilo Bezerra, 1155, Residencial Caetano II**

**CEP: 15046-860**

**Município: São José do Rio Preto**

**Telefones: (17) 3226-4100**

**E-mail pessoal: priscillacorreia.pedro@hotmail.com**

**E-mail institucional: servicosocial@institutoalarme.org.br**

#### **4. Apresentação da OSC.**

A Associação Lar de Menores Alarme – Instituto Alarme possui trajetória histórica consolidada na execução de ações voltadas à proteção social e educacional de crianças e adolescentes, com atuação iniciada em 1º de setembro de 1951, quando foi fundada como Consórcio Intermunicipal da Alta Araraquarense para Assistência aos Menores. Inicialmente, a entidade atuava na modalidade de abrigo institucional, atendendo, em regime de internato, crianças e adolescentes do sexo masculino em situação de risco social, mantida com recursos de Prefeituras da região de São José do Rio Preto.

Ao longo de sua evolução histórica, a Instituição acompanhou as transformações das políticas públicas voltadas à infância e adolescência. Em 1992, o Consórcio foi transformado em Associação Lar de Menores Alarme, passando a configurar-se como Entidade Civil Beneficente, com manutenção por meio de recursos próprios, doações da sociedade civil, trabalho voluntário e parcerias com o poder público. Nesse período, ampliou-se o atendimento para incluir também o público feminino, em regime de semiabrigo, evidenciando a capacidade de adaptação da entidade às demandas sociais emergentes.

No campo educacional, a entidade avançou significativamente com a inauguração da Escola Fundamental Alarme, em 1999, e posteriormente, em 2005, com a criação do Colégio Alarme, ofertando Ensino Fundamental e Médio. Tais iniciativas surgiram da necessidade de garantir o direito à educação de crianças e adolescentes que enfrentavam dificuldades de inserção, permanência e socialização na rede regular de ensino. Em 2017, em consonância com as adequações previstas na Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), a Instituição reestruturou sua oferta educacional, encerrando suas atividades educacionais do Ensino Médio, ficando somente com o Ensino Fundamental I e II, e ocorreu a mudança da nomenclatura de Colégio Alarme a denominar-se Centro Educacional Helaine Munia, mantido pelo Instituto Alarme.

Atualmente, a Instituição atende, em período integral, aproximadamente 400 crianças e adolescentes, ofertando educação regular do Ensino Fundamental I e II, atividades de contraturno escolar em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, com oficinas diversificadas e ações de extensão pedagógica, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV com oficinas e grupos socioeducativos, alimentação com acompanhamento nutricional, transporte e demais atendimentos complementares, demonstrando sua relevância pública e social no território.

A seleção e o acompanhamento dos usuários ocorrem com base em critérios técnicos, considerando situações de vulnerabilidade e risco social, renda familiar e encaminhamentos realizados pela rede socioassistencial, por meio de triagem socioeconômica, assegurando o atendimento prioritário à população que demanda proteção social básica.



No âmbito da Política de Assistência Social, a atuação da entidade se dá por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, desenvolvendo ações essenciais da Proteção Social Básica, em articulação permanente com a rede socioassistencial e intersetorial do território, incluindo:

- acolhimento, inserção, atendimento, encaminhamento e acompanhamento dos usuários no Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- desenvolvimento de grupos de convivência e atividades socioeducativas;
- realização de reuniões e encontros sistemáticos com famílias;
- execução de visitas domiciliares;
- articulação com serviços, programas e políticas setoriais, como Educação, Saúde e demais órgãos da rede de proteção.

A ampla experiência acumulada ao longo de décadas, aliada à atuação integrada em rede, à relevância pública do serviço ofertado e à estrutura organizacional consolidada, evidenciam a capacidade técnico-operacional da Associação Lar de Menores Alarme – Instituto Alarme para a execução qualificada do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em conformidade com as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

#### 5. Descrição do Serviço a ser qualificado no âmbito da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

- **Nome do Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, inerente à Proteção Social Básica
- **Faixa Etária:** 11 a 15 anos
- **Sexo:** Masculino e Feminino
- **Período de funcionamento das atividades do Serviço:** funcionam de segunda a sexta, nos horários das **07h10 às 16h20**. São realizadas de forma contínua durante o ano ( janeiro e julho são realizadas atividades de colônia de férias).
- **Capacidade de atendimento:** A Instituição possui capacidade técnica e operacional para atender até **200** usuários no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, contando com equipe qualificada e estrutura adequada, em conformidade com as normativas do SUAS.140
- **Previsão de pessoas atendidas (indicar a quantidade):** 120 crianças e adolescentes
- **Localização:** Rua Serafim Corrêa Andrade, nº 450, Bairro Pinheiros, CEP 15091-360, São José do Rio Preto - SP.

#### 6. Fases da Execução da parceria.

- Planejamento, com elaboração do Plano de Trabalho.
- Seleção de Celebração.
- Execução.
- Monitoramento e Avaliação.
- Prestação de Contas.

#### 7. Caracterização socioeconômica da região, das vulnerabilidades sociais do território, considerando o usuário a ser atendido.

A Associação Lar de Menores Alarme não estabelece limitação territorial para sua área de abrangência, ofertando atendimento a usuários provenientes de **todo o município de São José do Rio Preto**. A demanda atendida é oriunda,



principalmente, da **Zona Norte, Zona Leste e região Central**, além de outros territórios do município, conforme as necessidades apresentadas.

O acesso ao serviço ocorre tanto por **busca espontânea das famílias** quanto por **encaminhamentos realizados pelos órgãos que compõem a rede socioassistencial e educacional do município**, atendendo população que vivencia diferentes situações de **vulnerabilidade social**. Essas expressões da questão social incidem de forma mais acentuada, especialmente, sobre a população residente na **Zona Norte**, território marcado por maiores índices de desigualdade socioeconômica.

Ressalta-se que muitas famílias atendidas realizam seu trabalho na região onde a instituição está localizada, o que facilita o acompanhamento cotidiano de seus filhos, que são assistidos em **período integral**. Tal característica contribui para a **segurança das famílias**, amplia as **oportunidades de inserção e permanência no trabalho**, fortalece os vínculos familiares e comunitários e atua diretamente na **redução das situações de vulnerabilidade social** vivenciadas pelos usuários atendidos.

#### **8. Descrição de como a realidade social será transformada.**

A realidade social que fundamenta a atuação da parceria caracteriza-se pela presença de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundos de famílias com baixa renda, inserção precária no mercado de trabalho, fragilidade nos vínculos familiares e comunitários e acesso limitado a serviços e oportunidades de desenvolvimento integral. Essas condições expõem os usuários a riscos sociais, tais como evasão escolar, violação de direitos, conflitos familiares e outras situações de desproteção social.

A parceria tem como objetivo primordial transformar essa realidade por meio da oferta qualificada do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, garantindo proteção social, cuidado, convivência e fortalecimento de vínculos, com ênfase na atuação contínua da equipe técnica composta por psicóloga e assistente social. Esses profissionais são responsáveis pelo acompanhamento psicossocial dos usuários e de suas famílias, pela identificação de vulnerabilidades, pelo planejamento das ações socioassistenciais e pela articulação com a rede de proteção social do território.

As ações desenvolvidas incluem o acompanhamento técnico sistemático, atendimentos individuais e em grupo, orientação e apoio às famílias, encaminhamentos à rede socioassistencial, educacional e de saúde, bem como o suporte técnico às atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de convivência ofertadas pelo serviço. Essa atuação integrada possibilita intervenções mais eficazes e adequadas às demandas apresentadas pelos usuários.

A transformação da realidade social ocorre na medida em que o acompanhamento técnico qualificado promove um ambiente protetivo, fortalece os vínculos familiares e comunitários, contribui para a prevenção de situações de risco e favorece o desenvolvimento integral, a autonomia e o exercício da cidadania das crianças e adolescentes atendidos. O trabalho junto às famílias amplia o acesso a direitos, fortalece a função protetiva familiar e contribui para a superação de situações de vulnerabilidade social.

Como resultados pretendidos, espera-se a redução das situações de vulnerabilidade e risco social, o fortalecimento da proteção social básica no território, a qualificação do atendimento ofertado pelo SCFV, a melhoria da qualidade de vida dos usuários e de suas famílias, bem como a prevenção de violações de direitos de crianças e adolescentes.

#### **9. Impacto social esperado.**

O impacto social esperado está diretamente relacionado à aplicação dos recursos provenientes de emenda parlamentar, destinados ao custeio da equipe técnica composta por psicóloga e assistente social, garantindo a qualificação e a continuidade do atendimento socioassistencial ofertado pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

No que se refere à eficiência, a utilização dos recursos permitirá o investimento direto em recursos humanos



especializados, assegurando a manutenção da equipe técnica capacitada para o acompanhamento psicossocial dos usuários e de suas famílias, o planejamento das ações socioassistenciais e a articulação com a rede de proteção social. Isso contribuirá para a organização das atividades e a execução contínua das ações previstas, resultando em atendimento regular, qualificado e efetivo.

Quanto à eficácia, o custeio da equipe técnica viabilizará o acompanhamento sistemático dos usuários e das famílias, promovendo espaços de cuidado, orientação e convivência. As ações desenvolvidas contribuirão para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a prevenção de situações de risco social, o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e o acesso a direitos, em consonância com os objetivos e metas estabelecidos no plano.

Em relação à efetividade, espera-se que a atuação contínua e qualificada da equipe técnica gere mudanças significativas e duradouras na realidade dos usuários, refletidas no fortalecimento da proteção social, na ampliação da autonomia, na melhoria da convivência familiar e comunitária e na redução das vulnerabilidades sociais. Dessa forma, os efeitos do serviço ultrapassam o atendimento imediato, promovendo impactos positivos sustentáveis na vida das crianças, adolescentes e famílias atendidas.

#### 10. Objetivo Geral.

Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por meio do acompanhamento e suporte técnico oferecido pela equipe composta por psicóloga e assistente social, contribuindo para a proteção social, a inclusão, o desenvolvimento integral e a melhoria da qualidade de vida das crianças, adolescentes e famílias atendidas.

#### 11. Objetivos Específicos.

1. Garantir a continuidade do acompanhamento técnico e socioassistencial no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por meio do custeio da equipe composta por psicóloga e assistente social, assegurando atendimento regular, qualificado e sistemático;
2. Ampliar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários dos usuários, por meio de orientações, acompanhamento psicossocial e articulação com a rede de proteção social;
3. Contribuir para a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, promovendo o desenvolvimento integral, a autonomia e a inclusão social das crianças, adolescentes e famílias atendidas.

#### 12. Meta.

Garantir, durante 12 (doze) meses, o acompanhamento técnico e socioassistencial no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por meio da atuação de psicóloga e assistente social custeadas pelo recurso captado, atendendo 120 crianças e adolescentes organizados em grupos nos períodos da manhã e da tarde, assegurando atendimento contínuo, qualificado e a oferta regular de atividades que promovam a proteção social, o fortalecimento de vínculos e o desenvolvimento integral dos usuários.

#### 13. Metodologia.

As ações serão desenvolvidas por meio da atuação contínua da equipe técnica composta por psicóloga e assistente social, ao longo de 12 meses, atendendo 120 crianças e adolescentes e suas famílias. O recurso captado será destinado ao custeio dessa equipe, garantindo atendimento qualificado, acompanhamento sistemático e execução das ações socioassistenciais previstas no SCFV.

- **Grupos socioeducativos:** Momentos coletivos com crianças e adolescentes, mediando atividades que promovam a socialização, o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, a convivência comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- **Visitais domiciliares:** Acompanhamento direto às famílias, permitindo conhecer a realidade sociofamiliar, orientar



sobre direitos, apoiar o desenvolvimento de rotinas saudáveis, identificar situações de vulnerabilidade e fortalecer o vínculo entre família, usuários e serviço;

- **Atendimentos individuais:** Atendimento psicossocial personalizado aos usuários, com foco na escuta qualificada, identificação de demandas específicas e encaminhamentos adequados à rede de proteção social.

Essas ações estratégicas, mediadas pela equipe técnica, garantem que os objetivos gerais e específicos do SCFV sejam alcançados, promovendo a proteção social, a prevenção de situações de risco, o fortalecimento da autonomia e a melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes e famílias atendidas.

#### 14. Recursos Físicos.

A entidade possui uma área própria, com a seguinte estrutura:

- Estacionamento;
- Secretaria / Recepção;
- Refeitório/cozinha, banheiros;
- Colégio Helaine Munia (8 salas de aula), sala da Direção, sala da Coordenação, sala dos Professores, banheiros;
- Anexo I (Salas de oficinas de contraturno);
- Anexo II (Salas de aula Fundamental II, sala de informática, banheiros);
- Anexo III - (Salas: financeiro, marketing, equipe do SCFV, prontuários, reunião e grupos);
- Anexo IV - Salas de oficinas SCFV - em construção);
- Sala de artes marciais oficinas do SCFV (Judô, Muay Thai, Karatê).

Toda área construída tem sua manutenção conforme necessidades apresentadas, são realizadas de acordo com o orçamento da entidade, possuem alvará de funcionamento e estão em bom estado de conservação.

#### 15. Recursos Humanos.

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
Analista Administrativo B	Ensino Médio	44/ Semanal	01	CLT
Assistente Social A	Serviço Social	30/ Semanal	01	CLT
Auxiliar de Biblioteca	Ensino Médio	44/ Semanal	01	CLT
Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio	44/ Semanal	02	CLT
Auxiliar de Limpeza B	Ensino Fundamental	44/ Semanal	03	CLT
Auxiliar de Manutenção C	Ensino Fundamental	44/ Semanal	02	CLT
Auxiliar de Monitor	Ensino Médio	44/ Semanal	01	CLT
Auxiliar de Secretário	Ensino Médio	44/ Semanal	01	CLT
Coordenadora Pedagógica	Pedagogia	44/ Semanal	02	CLT
Cozinheira B	Ensino Médio/Fundamental	44/ Semanal	03	CLT
Cuidador B	Ensino Médio	44/ Semanal	02	CLT
Diretor Escolar	Pedagogia	44/ Semanal	01	CLT
Encarregada Administrativa A	Pedagogia	44/ Semanal	01	CLT
Encarregado Marketing C	Técnico TI	44/ Semanal	01	CLT
Encarregado Serviços Gerais C	Ensino Fundamental	44/ Semanal	01	CLT
Inspetor de Aluno	Ensino médio/Ensino Fundamental	44/Semanal	03	CLT



Gestora	Técnico Contabilidade	44/ Semanal	01	Prestador de Serviço
Horticultor	Ensino Fundamental/ Ensino Médio	44/ Semanal	02	CLT
Monitor Escolar B	Educação Física/Pedagogia	44/ Semanal	03	CLT
Monitor de Oficinas	Ensino Médio/Superior	Horista	8	Prestador de Serviço
Professor	Pedagogia	35/ Semanal	01	CLT
Pedagogo C	Pedagogia	44/ Semanal	01	CLT
Professora C	Pedagogia	35/ Semanal	8	CLT
Professor Horista	Pedagogia	Horista	10	CLT
Psicóloga	Psicologia	30/ Semanal	01	CLT
Recepcionista	Matemática	44/ Semanal	01	CLT
Secretário	Ensino Médio	44/ Semanal	01	CLT
Monitor de oficinas	Pedagogia	Horista	01	Voluntária

#### 16. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros.

Descrição por Agrupamento	Valor Total
Material de Consumo (gêneros alimentícios / limpeza / escritório / pedagógico / cultural)	R\$0,00
Pequenas Adequações (intervenções na edificação)	R\$0,00
Transportes (Deslocamentos de usuários/equipe)	R\$0,00
Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica	R\$0,00
Contratação de Serviços – Pessoa Física	R\$0,00
Custeio Recursos Humanos OSC – (para equipe de referência do Serviço Tipificado da OSC)	R\$145.088,85
<b>TOTAL</b>	<b>R\$145.088,85</b>

#### 17. Prazo de Execução da parceria/serviço.

- 12 (doze meses).

#### 18. Processo de Monitoramento e Avaliação.



O monitoramento e a avaliação das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ocorrerão de forma contínua, com o objetivo de acompanhar o alcance das metas, avaliar a qualidade do atendimento técnico e identificar avanços, necessidades de melhoria e possíveis ajustes na execução do serviço.

**Indicadores de eficiência:**

Cumprimento do cronograma das visitas domiciliares, atendimentos individuais e grupos socioeducativos;

Regularidade e assiduidade da equipe técnica;

Adequação dos recursos humanos e materiais às demandas do serviço.

**Indicadores de eficácia:**

Número de usuários e famílias atendidos conforme as metas estabelecidas;

Frequência e permanência dos usuários nos grupos socioeducativos e atendimentos individuais;

Realização das ações planejadas (grupos socioeducativos, visitas domiciliares e atendimentos individuais).

**Indicadores de efetividade:**

Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

Melhoria da convivência social e da autonomia dos usuários;

Ampliação do acesso a direitos e redução de situações de vulnerabilidade social.

O acompanhamento será realizado por meio de listas de presença, registros de atendimentos individuais, relatórios mensais da equipe técnica, observações técnicas e reuniões periódicas de avaliação, possibilitando o monitoramento contínuo das metas, a identificação de avanços, a melhoria da qualidade do atendimento e a correção de eventuais dificuldades.

A avaliação será conduzida pela equipe técnica do SCFV, composta por psicóloga e assistente social, garantindo a análise qualificada dos resultados e o aprimoramento das ações socioassistenciais.

**19. Cronograma de Desembolso.**

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

São José do Rio Preto, 13 de Março de 2026

CREUSA MANZALLI DE TOLEDO  
PRESIDENTE  
ASSOCIAÇÃO LAR DE MENORES ALARME

